

Quantidade Contratada	Descrição	Valor Inicial Contratado	Valor Reajustado
90	Computador desktop com processador I5-12400/SSD:256 ou superior / RAM:16 GB/ monitor 19.5" LED uma entrada analógica e uma digital com teclado e mouse USB/ Sistema Operacional WIN 11.	R\$ 254,76	R\$ 264,77
20	Computador desktop com processador I7-12700/SSD:256 ou superior/RAM:32GB, monitor 24 polegadas, uma entrada analógica e uma digital com teclado e mouse USB e Sistema Operacional WIN 11.	R\$ 330,78	R\$ 343,78
02	Computador desktop G4 TWR x-4214 64 GB RAM, 512 GB SSD+2TB HDD RTX 4000 (8GB) W 11P.	R\$ 1.099,05	R\$ 1.142,24
04	Notebook com processador I5-12400 ou superior, SSD: 256 OU SUPERIOR, RAM: 16 GB, TELA 15 polegadas e sistema operacional WIN 11.	R\$ 206,74	R\$ 214,87
04	Computador desktop com processador I9 -11900 H 32 GB/RAM 1TB/ SSD tela 15.6" ou superior FHD RTX A 2000 (4GB) sistema operacional W 11P.	R\$ 869,37	R\$ 903,53
10	Tablet de campo 4G, preto, com película e capa, conectividade de 10 gigas.	R\$ 188,78	R\$ 196,20

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Edimilson Pinheiro Salles e por sua Diretora Administrativo- Financeira, Juliana Estrope Beleze.

Contratada: Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A - CTD, CNPJ: 03.311.327/0001-72, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Denilson Vieira Novaes e por sua Diretora Administrativo-Financeira Stephanie Rossi Pasello.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original firmado em 20 de julho de 2023.

Data e assinaturas: 14 de agosto de 2024, Edimilson Pinheiro Salles (Diretor Presidente) e Juliana Estrope Beleze (Diretora Administrativo-Financeira).

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

## EDITAL nº 200/2024 – PROCON-LD

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 246/2019, referente ao Auto de Infração nº 238/2019, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **LOJAS KD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (LOJAS KD)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 10.979.023/0001-43, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 8.077,77 (oito mil e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), por infração ao disposto nos artigo 6º, inciso VI; artigo 30; artigo 35, inciso I, todos da Lei Federal nº. 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor(a) de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 19 de agosto de 2024.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

## EDITAL nº 201/2024 – PROCON-LD

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita reclamação sob o nº 2406004400100257301, tendo como Consumidor(a) **EVERTON**, inscrito(a) no CPF sob nº 090.xxx.xxx-90, e Fornecedor(a) **SR. SMS LICENCIAMENTO DE SOFTWARE CURSOS E TREINAMENTO GERENCIAIS LTDA (SR. SMS)**, inscrito no CNPJ sob nº 33.647.608/0001-61, pelos fatos a seguir relatados:

*“O consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que por volta 20 de Setembro de 2023 realizou a compra ONLINE do fornecedor @ SMSAPP em que realizou a compra de um livro (O guia completo das NR's através do instagram no valor de R\$ 394,84.*

*O consumidor EVERTON [omissis] informou que até o presente momento não recebeu o livro.*

*Diante o problema o consumidor entrou em contato com o fornecedor pelo nº (22)99700-8713 em conversa com o fornecedor foi informado que como houve um imprevisto perante a fábrica onde se foi realizado a promessa que seria entregue na 1º quinzena de janeiro o que de fato não foi cumprido, onde novamente se formalizou um novo prazo na 2º quinzena de Fevereiro o que também não se cumpriu, gerando assim o descontentamento do consumidor.*

*Diante tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.*

*Pedido:*

*Ante o exposto requer:*

*I – Que a fornecedor faça a devida restituição do valor R\$ 394,84 na conta do consumidor.*

*BANCO [omissis]” e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.